ID: EB49EFAEBB834

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 012/2024 – SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 24 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença sem vencimento a servidor da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal inciso II do Artigo 37, e o inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento de 03 (três) anos a **SUBYRANY PEDROZA NUNES, CPF: 003.626.188-08**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Luziero – conjunto Habitacional Tumarani, São João da Fronteira – Piauí, servidor público municipal, (**Agente de Endemias**), admitido no dia 03 de fevereiro de 2011, mediante Concurso Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início da competência em 24 de janeiro de 2024, com prazo final até 24 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: DCF2A5F0687D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 005/2024
Procedimento Licitatório nº 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.

O fornecedor M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.683.464/0001-66, com o valor global de R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais). O fornecedor acima foi escolhido porque o mesmo participou do objeto licitatório, apresentou todos os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que corroborou a propensa vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verificou-se que todos os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado, inclusive não muito abaixo do que os preços de planilha constam no termo de referência.

Portanto, diante da possibilidade legal de dispensação mediante dispensa de licitação, como prescreve o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, bem que demonstram, com valores aproximadamente, que o valor está adequado ao praticado no mercado, sobretudo considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, sem mais que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica acompanhando com os dados apresentados nas Propostas apresentadas, em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação do fornecedor o M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.683.464/0001-66, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
CPF: 343.096.083-53

ID: 8E0D453B56E94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 002/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 002/2024 e **ADJUDICO** o objeto deste para fornecedor M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.683.464/0001-66, com o valor global de R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
CPF: 343.096.083-53

ID: 8FE2109094714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 002/2024. Processo administrativo nº 005/2024. Contrato nº 005/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.683.464/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE USO TEMPORÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Recursos: FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELELMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 500.** Valor Global de: R$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais). Assinatura: 24/01/2024. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
CPF: 343.096.083-53